



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PRTP nº 020/2021

Chamamento Público nº 008/2021

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 13 (treze) horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.586/2019 de 06 de junho de 2019, composta pelos membros: Sr^a **Letícia Borsato Coelho Cunha**, nomeada para exercer o Chefe de Convênios, Sr. **Maurílio Ribeiro Rezende**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal, Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Merenda. Inicialmente a Comissão de Seleção avaliou a proposta do Santarritense Futebol Clube na Categoria Desporto de Rendimento, foi aberto o envelope 1 devidamente lacrado e identificado, contendo o Plano de Trabalho exigido pelo edital do presente chamamento público. Após conferência do Plano de Trabalho, a proposta apresentada foi **DECLASSIFICADA**, pois as metas e a previsão de despesas não atendiam ao pedido no Edital. Conforme estabelecido no edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para apresentação de recurso, que será analisado pela Comissão de Seleção. Em seguida, a Comissão de Seleção avaliou a proposta do Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer, na Categoria Desporto de Formação, pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 60 (sessenta) pontos e não tendo zerado em nenhum critério, garantindo, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Classificada a proposta do Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer, foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se **HABILITADO** e a proposta na Categoria Desporto de Formação classificada. Em seguida, a Comissão de Seleção avaliou a proposta da Liga Santarritense de Esporte Amador, na categoria Eventos Esportivos pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 65 (sessenta e cinco) pontos e não tendo zerado em nenhum critério, garantindo, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Classificada a proposta da Liga Santarritense de Esporte Amador, foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se **HABILITADO** e a proposta na categoria Eventos Esportivos classificada. Às 16 (Dezesseis) horas deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Marcelo de Souza Vilela, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e demais presentes.

Letícia Borsato Coelho Cunha, Maurílio Ribeiro Rezende, Marcelo de Souza Vilela

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200